



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 09 /88

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10º e 15º do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08.06.1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 27/87 de 05.11.1987, deste Conselho, para dar nova constituição às Comissões Permanentes do Conselho Universitário, com os seguintes membros:

- a) Comissão de Legislação e Normas
Carlos Coutinho Batalha
Maria Helena Lindenberg Coelho Amoedo Lopes
Sebastião Edward Costa
Afonso Cezar Coradine
Maximilian Monteiro Morgado Horta
- b) Comissão de Orçamento e Finanças
Ademar Vieira de Barros
Carlos Rogério Mello da Silva
Eduardo Kruger Lauß
João Recla Ghidetti
Fernando Peixoto Saliba
- c) Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais
Deomar Bittencourt Pereira
José Carlos Pereira Gama
José Maurício Guerra
Luiz Buaiz
Rogério Trindade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 1988

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no. B.O. de março. 88 (nº 03)